



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº717/2001 DE 30/03/2001

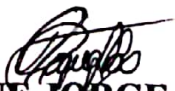
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L V E

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a servidora Pública Municipal **RITA MARIA DE ALMEIDA,** no cargo efetivo de **Servente Escolar - nível 01,** portadora do RG nº1.826.613-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº473.372.149-87, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de Idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, de 15/12/98, **com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,** correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso “I” da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março, do ano de dois mil e um.(30/03/2001).


ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 713/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal ERONEIDES ALVES ROCHA, portadora do RG nº 263.022-SSP-PR e do CPF/MF nº 286.426.439-00, por contar com mais de (25) vinte cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 8.º, I, II, III, alíneas "a" e "b", § 4º do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 5, no valor de R\$ 299,04, acrescidos os percentuais de (25%) vinte e cinco por cento, no valor de R\$ 74,76, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 373,80 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um.(30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 714/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA, portadora do RG nº 257.060-SSP-PR e do CPF/MF nº 547.425.959-04, por contar com mais de (25) vinte cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 8.º, I, II, III, alíneas "a" e "b", § 4º do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 5, no valor de R\$ 299,04, acrescidos os percentuais de (10%) dez por cento, no valor de R\$ 29,90, referente ao adicional por tempo de serviço, totalizando R\$ 328,94 de proventos mensais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um.(30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 715/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Tempo de Serviço, a Servidora Pública Municipal MARIA ZORAIDE DINIZ DE MELLO, portadora do RG nº 1.515.038-SSP-PR e do CPF/MF nº 529.914.159-91, por contar com mais de (25) vinte cinco anos de serviço no cargo efetivo de Professora, nos termos do Artigo 8.º, I, II, III, alíneas "a" e "b", § 4º do mesmo artigo, todos da Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos integrais, correspondente a Classe 01-M - Ref. 3, no valor de R\$ 283,02, acrescidos os percentuais de

PORTARIA N.º 717/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a servidora Pública Municipal RITA MARIA DE ALMEIDA, no cargo efetivo de Servente Escolar - nível 01, portadora do RG nº 1.826.613-0-SSP-PR, e do CPF/MF nº 473.372.149-87, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de Idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art.34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7.º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um.(30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 718/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, ao servidor Público Municipal EUCLIDES SEVERINO, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - nível 01, portador do RG nº 1.790.839-SSP-PR, e do CPF/MF nº 089.696.719-00, por contar com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de Idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art.34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7.º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e um.(30/03/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 719/2001 DE 30/03/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a servidora Pública Municipal IVONE DO AMARAL VIEIRA, no cargo efetivo de Servente - nível 01, portadora do RG nº 1.777.095-SSP-PR, e do CPF/MF nº 039.223.249-91, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de Idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea "d" da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 de 15/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 151,00, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº 044/93, e Art.34, inciso "I" da Constituição Estadual, e Art.7.º, inciso IV da Constituição Federal.

PORTARIA N.º 721/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA DAS GRAÇAS VEIGA, portadora do RG nº 4.153.639-0 e CPF nº 156.614.708-51 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um.(02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 722/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, MARIA ROSA DA LUZ SANROMAN, portadora do RG nº 5.443.348-4 e CPF nº 756.711.669-34 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um.(02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 723/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROMILDA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 7.905.880-7 e CPF nº 027.330.799-13 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e um.(02/04/2001).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 724/2001 DE: 02/04/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ROSALI NA APARECIDA DA SILVA, portadora do RG nº 8.539.856-3 e CPF nº 042.839.159-04 para ocupar o cargo de SERVENTE ESCOLAR, a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE